

PORTARIA 112 DE 10 DE JULHO DE 2025

“Exonera, a pedido, secretária e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 74, caput, e seu parágrafo único, onde determina que são auxiliares diretos do Prefeito Municipal, os Secretários Municipais e os ocupantes de cargos de mesma natureza, sendo tais cargos de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito;

CONSIDERANDO a Lei 1.470 de 15 de fevereiro de 2022 que Institui a Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Córrego do Bom Jesus e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **SILVANIA MADALENA BARBOSA**, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 10 de Julho de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-